**PORTARIA ORDINÁRIA Nº 91, DE DE DEZEMBRO DE 2018.**

Designa empregada do CAU/DF o exercício temporário da Assessoria de Comunicação do Conselho no período que menciona.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018 na 85ª plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria nº 44, de 21 de setembro de 2017, o qual dispõe sobre critérios de designação, remuneração, gratificação e substituição do cargo de livre provimento no âmbito do CAU/DF; e

Considerando que a titular da Assessoria de Comunicação do CAU/DF estará ausente em decorrência de fruição de férias no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Assistente Administrativa do CAU/DF JULIANA SEVERO DOS SANTOS para exercer a Assessoria de Comunicação do CAU/DF no período (18/12/2018 a 11/01/2019).

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior a Assessora de Comunicação em Exercício exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo.

Art. 3º Atribuir à substituta designada contraprestação a remuneração atual correspondente ao período de gozo, 25 (vinte e cinco) dias, correspondente à cargos de livre provimento e demissão (EC1) da Tabela III da Portaria CAU/DF nº 76 de 5 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria Ordinária entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Brasília, de dezembro de 2018.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente do CAU/DF